

135
4468

REPÓRTER 70

Índios

O Ministério Público Federal moveu ação contra o Iterpa e quem deste comprou lotes que ficam nas terras da área indígena Menkragnoti, no Xingu. O juiz federal da 3ª Vara, em despacho ainda interlocutório, já proibiu que esses lotes sejam transferidos, estabelecendo a multa diária de R\$ 100,00 a quem desobedecer.

O juiz argumenta que essa área indígena já está demarcada e, mesmo que não estivesse, ela é reconhecida como terra de índio desde vetusta lei de 1950. A tutela antecipada que a Procuradoria da República requereu tem o saudável objetivo de preservá-la da exploração econômica e de evitar mais um conflito fundiário que nos envergonharia.

5